
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO -
FUNCULTURAL
PORTARIA Nº 49/GAB/FUNCULTURAL

Porto Velho, 05 de outubro de 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/FUNCULTURAL, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 016/I, de 1º de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a necessidades de cumprimento do disposto no Decreto Municipal nº 18.475, de 22 de setembro de 2022, que dispõe sobre o Relatório de Gestão Municipal e dá outras providências:

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Acompanhamento, Elaboração e Consolidação do Relatório de Gestão das atividades desenvolvidas no âmbito da Fundação Cultural do Município de Porto Velho – FUNCULTURAL, que integra a Prestação de Contas do Exercício 2022, composta pelos seguintes servidores:

Nome	Cargo	Matrícula	Função
Altair dos Santos Lopes	Diretor de Departamento	305145	Coordenador
Cristiano Fernandes Oliveira	Diretor de Departamento	1003595	Membro
Gisele de Paula Pereira Spadeto	Gerente de Divisão	321224	Membro
Larissa Catarine Leal da Rocha	Subgerente	1003285	Membro

Art. 2º – Compete à comissão instituída pela presente Portaria compilar as informações e dados relativos às atividades desempenhadas pelos departamentos que compõe a estrutura organizacional da Fundação Cultural do Município de Porto Velho – FUNCULTURAL, com o fim de proceder à elaboração do Relatório de Gestão de acordo com Decreto Municipal nº 18.475, de 22 de setembro de 2022.

Parágrafo único. As informações serão consolidadas e encaminhadas tempestivamente à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPOG, até o dia 13 de janeiro de 2023.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos até a efetiva entrega do Relatório Gestão de Atividades do Exercício 2022 à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPOG.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

GODOFREDO GONÇALVES NETO

Presidente da Fundação Cultural de Porto Velho – FUNCULTURAL
Decreto nº 9.007/I, de 22/06/2022

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:D4A8D475

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 06/10/2022. Edição 3322
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>